Titulo do leilão: Apto - Centro, Rio de Janeiro

Descrição Lote:

🏢 Unidade Comercial – Centro – Rio de Janeiro/RJ

📍 Endereço Completo
Rua Álvaro Alvim, nº 21 – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.031-010

🏢 Características do Imóvel

Unidade situada no 18º pavimento do edifício localizado na Rua Álvaro Alvim, nº 21, na região central do Rio de Janeiro/RJ, com correspondente fração ideal de **0,044** do terreno.

O terreno possui as seguintes dimensões e confrontações:

- **Frente:** 18,615 m pela Rua Álvaro Alvim.
- **Lado direito:** 18,00 m, em dois segmentos de 11,00 m e 7,00 m, confrontando com o Edifício Serrador, situado na Praça Mahatma Gandhi, nº 14.
- **Lado esquerdo:** 19,76 m, em dois segmentos de 17,30 m e 2,46 m, confrontando com a galeria que liga a Rua Álvaro Alvim à Rua Senador Dantas.
- **Fundos:** 19,30 m, confrontando com o prédio nº 14 da Rua Senador Dantas.

📐 Áreas

- Área privativa: Não informada.
- Área construída: Não informada.
- Fração ideal do terreno: 0,044.
- Tipo de imóvel: Unidade em edifício – 18º pavimento.

📄 Matrícula
Matrícula nº 238272BB.

🏛 Cartório de Registro de Imóveis
Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ: 30.715.734/0001-18.

⚖ Dados do Processo Judicial

- Matrícula do bem: 238272BB.
- Processo: 51019380720254025101.
- Juízo: 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ.
- Gravames: Sim.

🌆 Benefícios da Região – Centro – Rio de Janeiro/RJ

🚇 Localização central, próxima a importantes vias e pontos de referência da cidade.
🏙 Região com forte concentração de atividades comerciais, empresariais e de serviços.
🚌 Ampla oferta de transporte público e conexão com diferentes regiões do município.
🏢 Potencial de utilização para atividades comerciais, profissionais e corporativas, conforme as características e regulamentação do imóvel.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.